

# CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 23/2022

Data de Inscrição: 11/08/2022

Data de Renovação: 10/08/2023

Data de Validade: 10/08/2023

## Dados Gerais do Fornecedor:

**Razão Social:** 609005 - ALTO VALE CONSTRUCOES LTDA

**Nome Fantasia:** EMPREITEIRA ALTO VALE

**Tipo de Empresa:** Microempresa

**Endereço:** AVENIDA 29 DE NOVEMBRO, 1.459, 1.459

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** Chapadão do Lageado **Email:** diego@altovaleconstrucoes.com

**CEP:** 88.407-000

**Estado:** Santa Catarina

**Pais:** Brasil

**Fone:** (47) 9643-9306

**Fone/Fax:**

**Cnpj:** 37.365.559/0001-25

**Insc. Estadual:**

**Responsável:** DIEGO FELIPE DE SOUZA

## Documentos:

Certidão	Nº Documento	Data Emissão	Data Validade
CERT. PESSOA FISICA (CREA)	1H1D-F091-5A52-2H41	01/03/2022	31/03/2023
CERT. PESSOA JURIDICA (CREA)	2H58-4F35-16HF-6536	04/04/2022	31/03/2023
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO	WIS031206-5922-BZVCAEGNKNCTH-9	17/06/2021	
CERT. FALÊNCIA E CONCORDATA	9725563	17/07/2022	15/09/2022
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS	2022071701454744588925	17/07/2022	15/08/2022
CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL	220140094406075	13/06/2022	12/08/2022
CERTIDAO NEGATIVA FEDERAL	A154.2618.E55E.BC37	17/02/2022	16/08/2022
CERTIDAO NEGATIVA MUNICIPAL	34902/2022	28/06/2022	26/09/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	16637555/2022	25/05/2022	21/11/2022
FALÊNCIA E CONCORDATA EPROC	1581524	16/07/2022	14/09/2022

## Relação dos Sócios:

Nome Sócio	Cargo
DIEGO FELIPE DE SOUZA	Representante legal

## Índices:

Este certificado obedece o disposto na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da Prefeitura Municipal de Agrolândia.

Agrolândia - SC, 11/08/2022

Presidente da Comissão

República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**CREA-SC**  
 Registro Crea Nº  
 148390-7

Nome  
 DIEGO FELIPE DE SOUZA

Data do Registro no Crea-SC  
 11/04/2017

Título Profissional  
 ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional  
 7516362161  
 Data de Emissão  
 21/06/2018

Presidente do Conselho  
 Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

Presidente do Crea-SC

República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**CREA-SC**  
 Crea de Registro

Nome  
 DIEGO FELIPE DE SOUZA

Filiação  
 ROSEMIR DA SILVA DE SOUZA  
 WALDIR JOSÉ DE SOUZA

Nascimento 31/05/1994    CPF 084.290.959-18    Doc. de Identidade 5.750.372 SSP/SC    Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade IMBUÍTA SC    Tipo Sang.    Título de Eleitor 057408390949    PIS/PASEP

Assinatura do Profissional  
*Diego Souza*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
 AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia fotostática  
 confere com o original que me foi apresentado  
 (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC 24/01/2023

Lucilene Will Ramos  
 CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561



República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CREA-SC**  
Registro Crea Nº  
148390-7

Nome  
DIEGO FELIPE DE SOUZA

Data do Registro no Crea-SC  
11/04/2017

Título Profissional  
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional  
2516362161  
Data de Emissão  
21/06/2018

*João Augusto*  
Presidente do Conselho

*A. Augusto*  
Presidente do Crea-SC

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/03/75.

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CREA-SC**  
Registro Crea Nº  
148390-7

Nome  
DIEGO FELIPE DE SOUZA

Data do Registro no Crea-SC  
11/04/2017

Título Profissional  
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional  
2516362161  
Data de Emissão  
21/06/2018

*João Augusto*  
Presidente do Conselho

*A. Augusto*  
Presidente do Crea-SC

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/03/75.

*[Handwritten signature]*



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ nº 37.365.559/0001-25



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=4aW1xY3M0C81Q4AM6amBq&chave2=Ug8cwwsp1\_ - cK5j5CvU1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09329854915 - CLEZIO SILVEIRA GOMIARI

**DIEGO FELIPE DE SOUZA**, nacionalidade Brasileira, nascido em 31/05/1994, Solteiro, Engenheiro Civil, CPF: 084.290.959-18, carteira nacional de habilitação nº 05715643193, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no Beco Ottwin Reblin, Nº 77, Apto 03 - Ed. 154, COND. PÉROLA BLOCO 3, Bairro, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP: 89.163-563, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206182320, com sede no Beco Ottwin Reblin, Nº 77, Apto: 03, Ed. 154, Condomínio Pérola, Bloco 3, Bairro, Fundo Canoas Rio do Sul, SC, CEP: 89.163-563, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.365.559/0001-25, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas, de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato, pelo sócio. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

**DIEGO FELIPE DE SOUZA**, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá **Isoladamente** ao Sócio **Diego Felipe de Souza** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Rio do Sul, SC.

Req: 81200000219740

Página 1

08/02/2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2022 Data dos Efeitos 03/02/2022

Arquivamento 20226719499 Protocolo 226719499 de 08/02/2022 NIRE 42206182320

Nome da empresa ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 447615893640302

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ nº 37.365.559/0001-25

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**Cláusula Primeira**– A sociedade gira sob o nome empresarial de: **ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA.**

**Cláusula Segunda** – A sociedade tem a sua sede no Beco Ottwin Reblin, Nº 77, Apto 03, Ed.154, Condomínio Pérola, Bloco 3, Bairro, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP: 89.163-563.

**Cláusula Terceira** – O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

**DIEGO FELIPE DE SOUZA** – 100.000 - (cem mil) quotas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Cláusula Quarta** - A Sociedade iniciou suas atividades em data de **15 de Junho do ano de 2020** e seu prazo é indeterminado.

**Cláusula Quinta** – A Sociedade tem como objetivo comercial: **CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, ESPORTIVAS, RECREATIVAS E PARTICULARES. SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, E CALÇADAS. SERVIÇOS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, CASAS, COLÉGIOS, PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS. OBRAS DE ALVENARIA. SERVIÇOS DE ENGENHARIA. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. OBRAS DE FUNDAÇÕES. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.**

**Cláusula Sexta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima**– A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava** – A administração da Sociedade caberá **isoladamente** ao sócio, **Diego Felipe de Souza**, com os poderes e atribuições gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da Sociedade e uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Req: 81200000219740

Página 2

*Diego Felipe de Souza*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2022 Data dos Efeitos 03/02/2022

Arquivamento 20226719499 Protocolo 226719499 de 08/02/2022 NIRE 42206182320

Nome da empresa ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 447615893640302

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/02/2022



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ nº 37.365.559/0001-25

**Cláusula Nona**– Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pro Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima** – O exercício Social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantado o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será ser efetuada a apuração e distribuição dos resultados com observância das disposições aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital. A distribuição dos lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado, podendo ser distribuído total ou parcialmente em balanço ou balancete especial que poderá ser levantado a qualquer momento do ano corrente.

**Cláusula Décima Primeira** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Segunda** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Terceira** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quarta**– O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quinta** - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas nas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Cláusula Décima Sexta** – Fica eleito o Foro da comarca de **Rio do Sul, SC**, para dirimir possíveis dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Rio do Sul, SC, 03 de Fevereiro de 2022.

  
DIEGO FELIPE DE SOUZA

Req: 81200000219740

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2022 Data dos Efeitos 03/02/2022


Arquivamento 20226719499 Protocolo 226719499 de 08/02/2022 NIRE 42206182320

Nome da empresa ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 447615893640302

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

  
08/02/2022



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



226719499

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ALTO VALE CONSTRUCOES LTDA
PROTOCOLO	226719499 - 08/02/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42206182320  
CNPJ 37.365.559/0001-25  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2022  
SOB N: 20226719499

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20226719499

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09329854915 - CLEZIO SILVEIRA GOULART - Assinado em 08/02/2022 às 16:54:44



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2022 Data dos Efeitos 03/02/2022

Arquivamento 20226719499 Protocolo 226719499 de 08/02/2022 NIRE 42206182320

Nome da empresa ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 447615893640302

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/02/2022




**ANEXO V – DECLARAÇÕES**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2022**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 15/2022**

A empresa ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA, nome fantasia EMPREITEIRA ALTO VALE inscrita no CNPJ nº 37.365.559/0001-25, na Inscrição Estadual nº ISENTA, com sede no Beco Ottwin Reblin, nº 77, apto 03, Edifício Condomínio Perola, Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul - SC. (89.163-563), através de seu representante legal/procurador o(a) Sr.(a)DIEGO FELIPE DE SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do Documento de Identidade nº 5750372 e do CPF nº 084.290.959-18, residente e domiciliado no endereço Beco Ottwin Reblin, nº 77, apto 03, Edifício Condomínio Perola, Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul - SC. (89.163-563), e-mail: diego@altovaleconstrucoes.com.

- 1) Declaramos aceitar todas as condições inseridas no Edital referente ao Processo Supra, sem restrições de qualquer natureza.
- 2) Também declaramos que no preço proposto estão incluídas eventuais vantagens trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, taxa de administração, lucro, transporte e quaisquer outros que incidam ou venham incidir sobre a contratação, e que, se vencedora, executaremos o serviço de acordo com o cronograma físico-financeiro elaborado pela Secretaria de planejamento do Município.
- 3) Ainda, declaramos que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua abertura.

RIO DO SUL-SC, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA  
DIEGO FELIPE DE SOUZA, SOCIO PROPRIETARIO  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/SC:148390-7  
CPF:084.290.959-18 - RG:5750372  
RG:5750372

  
ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA  
BECO OTTWIN REBLIN, Nº 77  
FUNDO CANOAS - CEP 89163-563  
RIO DO SUL-SC





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.365.559/0001-25</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/06/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ALTO VALE CONSTRUÇOES LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EMPREITEIRA ALTO VALE</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>BC OTTWIN REBLIN</b>	NÚMERO <b>77</b>	COMPLEMENTO <b>APT 03 ED.154 CONDOMINIO PEROLA BLOCO 3</b>
---------------------------------------	---------------------	---

CEP <b>89.163-563</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FUNDO CANOAS</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DO SUL</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIEGO@ALTOVALECONSTRUÇOES.COM</b>	TELEFONE <b>(47) 8405-4723/ (47) 3537-0288</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/06/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/12/2022** às **16:59:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1